



## **LEI ORDINÁRIA Nº 966**

*de 29 de março de 1994*

### **Dá nova denominação a Rua da Vila Coophalle (BNH).**

*O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Doravante denominar-se-á Rua Dr. Vicente Cezar Maiarotti a atual Rua dos Imigrantes, do Conjunto Habitacional Coophalle (BNH), nesta cidade.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeito de Camapuã, 29 de Março de 1994*

*Engº Hugo José Bomfim Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 966/1994 - 29 de março de 1994*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*